MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAIGUARA/GO
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA – CONVIVER

Objeto: Fornecimento e instalação dos equipamentos de aquecimento, filtragem e circulação de água da Piscina do Centro de Convivência – Conviver, compreendendo trocadores de calor, sistema de capa térmica, filtragem, recirculação e demais componentes hidráulicos e elétricos.

Endereço: Rua Francisco Palazzo, qd. 03, lt. 01, s/n, Setor Teófilo Nonato.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Paranaiguara/GO

Data: setembro/2026

2026

I. GENERALIDADES

Não poderá a firma empreiteira, em hipótese alguma, alegar desconhecimento das cláusulas e condições estabelecidas nestas especificações, bem como de detalhes e exigências constantes dos projetos, que fazem parte integrante do contrato. A Empreiteira deverá, obrigatoriamente, dispor para consulta em canteiro de obras de um conjunto completo dos projetos para a execução dos serviços.

O Responsável Técnico pela execução dos serviços deverá anotar a obra junto ao Conselho de Engenharia e/ou Arquitetura do Estado de Goiás. Deverá ser encaminhada uma via original da ART/RRT à Prefeitura Municipal.

A contratada deverá abrir diário de obras para os serviços em questão, informando o dia de início dos trabalhos, dias trabalhados, quantidade de funcionários, condições climáticas, serviços executados e demais informações necessárias. O mesmo deverá ser preenchido diariamente e assinado pelo profissional responsável pela execução dos serviços.

A contratada deverá fazer uma revisão geral dos equipamentos instalados, com verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

II. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

A direção geral dos serviços ficará a cargo de um engenheiro/arquiteto, o qual deverá estar registrado junto ao CREA/GO ou CAU/GO, auxiliado por um mestre de obras, encarregado ou técnico especializado em instalações hidráulicas e de aquecimento, cuja presença no local deverá ser permanente durante a execução.

III. MATERIAIS BÁSICOS E EQUIPAMENTOS

Todos os equipamentos e materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Técnicas Brasileiras e às especificações dos fabricantes.

Caberá à Fiscalização a responsabilidade de analisar a qualidade dos equipamentos e materiais, decidindo sobre a necessidade de se efetuar ensaios ou testes especializados, que correrão por conta da empreiteira.

IV. MEMORIAL DOS SERVIÇOS

Serviços Preliminares

Não será prevista placa de obra para esta contratação, por se tratar de fornecimento e instalação de equipamentos, sem caracterização de obra com necessidade de placa de identificação.

Casa de Máquinas

Os equipamentos de aquecimento, filtragem e recirculação deverão ser instalados na casa de máquinas existente, respeitando-se as distâncias mínimas de manutenção, ventilação adequada do ambiente e afastamentos de segurança exigidos pelos fabricantes dos equipamentos.

V. INTRODUÇÃO

O presente memorial descritivo tem por objetivo indicar as principais características técnicas, especificações de equipamentos e procedimentos de instalação referentes ao sistema de aquecimento e tratamento de água da Piscina do Centro de Convivência – Conviver, localizado na Rua Francisco Palazzo, qd. 03, lt. 01, s/n, Setor Teófilo Nonato, no município de Paranaiguara/GO. O sistema é composto por trocadores de calor, capa térmica, filtragem, motobombas de recirculação e demais componentes complementares, conforme discriminado no quadro de itens a seguir. O documento servirá como base técnica para a elaboração do Termo de Referência, que deverá detalhar, quando cabível, condições de execução, obrigações das partes, prazo, medição, pagamento, fiscalização, recebimento, garantia e demais condições da contratação.

VI. EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO

Sistema de Aquecimento

O aquecimento da água da piscina será realizado por meio de 2 (dois) trocadores de calor, com capacidade de aproximadamente 80.000 kcal/h cada, interligados ao

sistema de recirculação, responsáveis por elevar e manter a temperatura da água em níveis adequados ao uso.

Sistema de Capa Térmica

Para redução das perdas de calor e da evaporação, especialmente no período noturno e em dias de menor uso, será instalada capa térmica tipo capa bolha, dimensionada para cobrir toda a lâmina d'água, acionada por meio de enrolador manual fixado em uma das extremidades da piscina.

Sistema de Filtragem e Recirculação

A filtragem da água será realizada por filtros de areia, associados a motobombas de recirculação, garantindo a renovação contínua e a qualidade da água. A captação de fundo será feita por meio de grade dreno de fundo, em conformidade com as normas de segurança aplicáveis a sistemas de sucção em piscinas.

Instalações Complementares

Compreendem os materiais hidráulicos e elétricos necessários à interligação de todos os equipamentos do sistema (tubulações, conexões, registros, fiação e proteções elétricas), bem como a mão de obra especializada para montagem, instalação e testes de funcionamento de todo o conjunto.

Quadro Resumo de Equipamentos e Serviços

Segue quadro-resumo dos materiais, equipamentos e serviços que compõem o objeto, contendo exclusivamente as especificações e quantidades necessárias à contratação:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.
1	Trocador de calor a gás/GLP, modelo BR. 80.000 kcal/h, para aquecimento de água da piscina	Pç	2,00
2	Enrolador de capa térmica, estrutura tubular para acionamento manual	Pç	2,00
3	Lona (capa) térmica tipo capa bolha, para redução de perda de calor e evaporação	M²	180,00
4	Grade dreno de fundo, em material atóxico, para captação da água de fundo	Pç	1,00

5	Filtro de areia, tipo 45, para tratamento e recirculação da água da piscina	Pç	2,00
6	Motobomba de recirculação, potência 1 CV	Pç	2,00
7	Materiais hidráulicos e elétricos complementares para interligação dos equipamentos	Vb	1,00
8	Mão de obra para instalação e interligação de todos os equipamentos do sistema de aquecimento	Vb	1,00

Os valores estimados da contratação não integram este memorial descritivo. A estimativa de preços deverá constar em documento próprio, denominado Relatório de Pesquisa de Preços, integrante do processo de contratação, com as fontes consultadas, datas das pesquisas, condições comerciais, critérios de tratamento dos preços e memória de cálculo.

VII. CONTROLE DE QUALIDADE, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

A contratada deverá conferir as instalações e infraestruturas existentes na casa de máquinas antes do início da montagem, comunicando formalmente à fiscalização qualquer condição que possa interferir na instalação ou no funcionamento dos equipamentos.

As etapas de montagem, interligações hidráulicas e elétricas deverão seguir rigorosamente os manuais e recomendações dos fabricantes, observando o alinhamento, a fixação correta e o isolamento necessário.

Ao término da instalação, deverão ser realizados testes de carga, estanqueidade e comissionamento de todo o sistema na presença da fiscalização, verificando o perfeito funcionamento dos trocadores de calor, motobombas, filtros e enroladores.

O recebimento definitivo ficará condicionado ao funcionamento adequado do sistema e à entrega formal dos manuais técnicos, certificados de garantia dos fabricantes e termo de entrega técnica sem ônus adicional para a Administração.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE SINAPI E SICRO

A não adoção dos referenciais oficiais ampara-se na incompatibilidade técnica e na ausência de composições que reflitam as especificidades dos equipamentos a serem adquiridos. Conforme o art. 23, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e o art. 3º do Decreto nº 7.983/2013, o SICRO é inaplicável por ser destinado a obras de infraestrutura de

transportes e rodovias. Igualmente, o SINAPI é inaplicável por não contemplar composições mercadológicas específicas para o fornecimento e instalação de trocadores de calor a gás de grande porte (80.000 kcal/h), capas térmicas feitas sob medida associadas a enroladores, e conjuntos motobomba/filtro com as particularidades exigidas para este escopo especializado. Diante dessa inviabilidade, os custos serão apurados subsidiariamente por meio de pesquisa de mercado (Relatório de Pesquisa de Preços) junto a fornecedores especializados do setor.

IX. NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

• ABNT NBR 10339 – Piscinas - Projeto, execução e manutenção;

• ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, aplicável ao quadro e interligação elétrica dos equipamentos;

• ABNT NBR 5626 – Instalações prediais de água fria e água quente;

• Normas regulamentadoras de segurança, como NR-10 (Serviços em Eletricidade), aplicáveis aos serviços de montagem e instalação;

• Normas, diretrizes e manuais de instalação, operação e manutenção fornecidos obrigatoriamente pelos fabricantes dos equipamentos;

• Demais normas técnicas complementares da ABNT aplicáveis aos serviços descritos.

58 713 253 TEYDE ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA:58713253000192

Assinado de forma digital por 58 713 253 TEYDE ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA:58713253000192
Dados: 2026.10.28 11:15:11 -03'00'

TEYDE ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA
ENG. CIVIL - CREA: 1017292078D-GO